PORTO
Câmara Municipal

Direcção Municipal da Via Pública

À
ANSR - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Avenida Fontes Pereira de Melo 485
4149 - 015 PORTO

Com o conhecimento a:
Polícia de Segurança Pública
Policia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia de Ramalde

Ofício n.º: I/145154/11/CMP
Processo: 86303/11/CMP
Local: PINHEIRO MANSO (Tvª. do)
Data: 23-09-2011

Assunto: Prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de obras de infra-estruturas de saneamento e abastecimento de água e razões de segurança, tornou-se necessário manter a proibição do trânsito, excepto cargas e descargas e acesso a garagens na Travessa Particular do Pinheiro Manso, até ao dia 30 Setembro e conforme sinalização estabelecida no local.

Pelo mesmo motivo e período, tornou-se necessário manter a proibição do estacionamento do lado Norte da Travessa Particular do Pinheiro Manso e conforme sinalização estabelecida no local.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Trânsito
O Chefe da Divisão Municipal de Trânsito
(no uso da competência delegada pela O S I/154984/10/CMP, de 15/11/2010)

Rui Quintela, Engº

Anexos:

1. Planta do local